



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 042 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº041 DE 15 DE OUTUBRO DE
2024.**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Fica REVOGADA a Portaria nº041 de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial em 16 de outubro, Edição:2010.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente